



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 5424**

**De 17 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente”.

**Eugênio Carlos Alves**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2024 a 14.01.2025 a Sra. **ELISANGELA NUNES**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 08.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2024 a 14.01.2025, a Sra. **INGRIDY VITORIA OLIVEIRA DE CAMARGO**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 08.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 3º-** Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 13.12.2023 a 12.12.2024, o Sr. **RENATO BARBOSA**, exercendo o emprego de **ENFERMEIRO**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 18.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 4º-** Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 27.09.2023 a 26.09.2024, a Sra. **PATRICIA DE MORAIS PRESTES**, exercendo o emprego de **TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA (FUNÇÃO EM COMISSÃO)**, lotado na subdivisão: Departamento de **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 08.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

**Artigo 5º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Janeiro de 2025.

  
**Eugênio Carlos Alves**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Adriana dos Santos Moraes**  
**Diretora de Recursos Humanos**